



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

Lei nº 084 de 19 de Dezembro de 1994

EMENTA: Abre Crédito Especial para pensionistas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais) destinados a seguinte classificação orçamentária:

1- PODER LEGISLATIVO

1.1- CÂMARA MUNICIPAL

1582- PREVIDÊNCIA

15824950 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

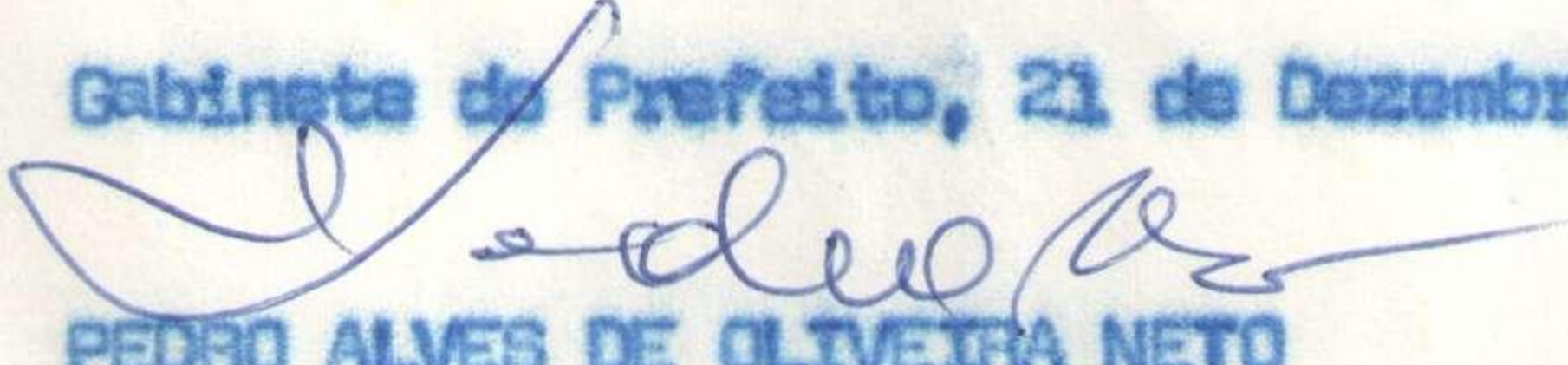
15824952 - PAGAMENTO A PENSIONISTAS

3.2.5.2 - PENSIONISTAS

Art. 2º -) Crédito Especial a que se refere o Art. anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 1994


PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito